

INDICAÇÃO Nº 453/15

Considerando a grave crise financeira que atinge os municípios, sobretudo os pequenos e médios, obrigando as prefeituras a implantar medidas inéditas de redução de gastos para se adequarem aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a preocupante redução de repasse de recursos federais e estaduais, a queda na arrecadação de tributos municipais e o crescente endividamento dos municípios por conta de programas que os governos do Estado e da União implantam e que os municípios têm de manter;

Considerando que é responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo atuarem em harmonia, para atender regularmente às necessidades e os direitos dos cidadãos, na saúde, na educação, na promoção social, na habitação, na geração de emprego e renda, dentre outros;

INDICO, regimentalmente, à Presidente da Câmara que agende uma reunião com o Senhor Prefeito do Município, para discutirmos tais problemas, bem como estudarmos medidas de enfrentamento da crise que vivenciamos, encontro no

qual poderemos, por exemplo, sugerir a redução de pelo menos 10% no valor dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, da Presidente da Câmara, dos Vereadores, dos Secretários e de outros agentes políticos comissionados do quadro da Prefeitura, como forma de colaboração para reduzir tais dificuldades, além de avaliarmos múltiplas medidas de contenção de despesas, visando recuperar o equilíbrio das contas do município e garantir a regular prestação dos serviços públicos.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador